

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 242 de 29/12/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 991.568,91 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 388.532,52 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 167089/2023 – PORTAGEM - FREGUESIA DE S. SALVADOR DE ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Estrada do Rio Sever, nº 37 na Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2096. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 166516/2023 –STO. ANTÓNIO DAS AREIAS - FREGUESIA DE STO. ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua dos Outeiros, nº 1, em Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1759. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 166499/2023 – PORTAGEM - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua das Escolas, nº 17 na Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1388. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

PROCESSO Nº 20/2022 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA -----

Informação da Técnica Superior, Eng^a Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que após a notificação do requerente, Inn Marvão de Catarina Bucho Machado, Unipessoal, Lda, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção de caducidade deliberada em reunião da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2023, de acordo com a informação do gestor do procedimento, não se pronunciou sobre a intenção de caducidade.

Nos termos do nº 2 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a licença para a realização desta operação urbanística caducou por no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará determinando a imediata cessação da operação urbanística. Nos termos do nº 5 do mesmo artº coloca-se à consideração de V. Ex^a propor à Exm^a Câmara Municipal a caducidade desta licença.” -----

2024.01.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a caducidade da licença, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 103/2021 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA

Informação da Técnica Superior, Eng^a Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da informação do gestor do procedimento, o requerente, OHAYOU, Lda, não deu cumprimento ao ofício nº 4545, de 25/10/2022, onde foi notificado da aprovação do licenciamento e de que tinha o prazo de um ano a contar da receção deste ofício para requerer a emissão do respetivo alvará, acompanhado da respetiva documentação. -----

Nos termos do nº 2 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a licença para a realização desta operação urbanística caduca. Nos termos do nº5 deste artº, a caducidade é declarada pela Exm^a Câmara Municipal após a audiência prévia do interessado. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, propor à Exm^a Câmara Municipal a caducidade deste processo nos termos indicados e que seja efetuada a audiência prévia do interessado, de forma escrita, para pelo prazo mínimo de 10 dias úteis se pronunciar, querendo, por escrito, nos termos do artº 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a caducidade deste processo nos termos indicados e que seja efetuada a audiência prévia do interessado, de forma escrita, para pelo prazo mínimo de 10 dias úteis se pronunciar, nos termos do artº 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

16ª E 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 15ª E 16ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 2023

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 01/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE GRATUITO - JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ

Pedido de transporte para o Grupo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa atuar no concerto de reis a realizar na Beirã no dia 6 de janeiro. -----

O Vereador Jorge Rosado aproveitou este pedido para referir que é importante haver esta articulação com as juntas de freguesia e voltou a insistir na revisão dos acordos em 2024, dando como exemplo esta situação que poderá vir refletida em protocolo. As juntas de freguesia estão sempre ao lado da câmara quando são precisas. -----

O Vice-Presidente também concordou com a necessidade de rever os acordos e definir situações como esta. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuita do transporte solicitado. -----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MARVÃO

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 02/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

2024.01.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

02 020121		200	
02 020209		1000	
02 020210		220	
02 020225		520	
Total		2400	
Responsável	Categoria	Classificação Económica	Montante (Euros)
João José Delgado Pereira	Encarregado de Parque de Máquinas, Parque de Viaturas Automóveis ou de Transportes	02 02010202	800
02 020121		300	
02 020203		1900	
02 020210		600	
Total		3600	
Vera Susana Gavancha Magro	Técnica Superior	02 020225	52
Total		52	

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os fundos de maneiio propostos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. - **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice- Presidente encerrou a presente reunião. Eram 10h30m.** -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.01.03